Casais internacionais e casamento com estrangeiros: Advogado de Família em Braga Braga é hoje uma cidade muito mais internacional do que há vinte anos. A Universidade do Minho atrai estudantes e investigadores de vários países, as empresas tecnológicas contratam profissionais estrangeiros e muitos bracarenses casaram ou vivem com companheiros de outras nacionalidades. Quando tudo corre bem, a diferença de passaportes é um pormenor. Quando surge um divórcio ou uma questão com os filhos, pode tornar-se central. Num casal internacional, a primeira pergunta é muitas vezes prévia: que lei se aplica e que tribunal é competente? A resposta depende de vários fatores, como a residência habitual do casal, a nacionalidade de cada um e o local onde o casamento foi celebrado. Dentro da União Europeia existem regras comuns sobre estas matérias, e fora dela aplicam-se outras regras e convenções. Um advogado de família começa por enquadrar a situação antes de propor qualquer caminho. Também o registo do casamento merece atenção. Um casamento celebrado no estrangeiro por um cidadão português deve, em regra, ser transcrito no registo civil português para produzir todos os efeitos em Portugal. Do mesmo modo, uma sentença de divórcio proferida noutro país pode precisar de ser reconhecida em Portugal, através de procedimentos próprios, consoante o país de origem. São passos técnicos, mas que condicionam tudo o resto.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 888

Quando há filhos, a dimensão internacional exige ainda mais **advogado família** cuidado. A regulação das responsabilidades parentais, a residência da criança e, sobretudo, uma eventual mudança de país envolvem regras próprias destinadas a proteger o superior interesse da criança. Decisões unilaterais podem ter consequências sérias. Por isso, quem vive em Braga com um companheiro estrangeiro e está a pensar separar-se deve falar com um advogado família antes de tomar qualquer decisão sobre a residência dos filhos. Na QUOR Advogados, a Dra. Paula Pratinha atende presencialmente em Braga assuntos de direito da família. Para o cônjuge que já vive fora de Portugal, a firma disponibiliza consultas online por videochamada, em qualquer ponto do país e no estrangeiro. A explicação é dada em linguagem clara e o orçamento é conhecido antes de avançar. Um advogado de família em Braga não resolve sozinho todas as questões de direito estrangeiro, mas ajuda a perceber o que está em jogo e a organizar os passos certos. Cada caso internacional é analisado individualmente. A consulta inicial de 70€ inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e https://johnathangbfs711.dovetailscope.com/posts/partilha-de-heranca-entre-irmaos-com-advogado-familia-em-braga plano de ação, sem compromisso. Presencial na Praça da República n.º 7, 3.º Andar, em Braga, ou online. Contacto: +351 939 709 888.

888 FAQ:

Advogado de Família em Braga O que faz um advogado de família em Braga? Um advogado de família acompanha divórcios, partilhas, responsabilidades parentais, processos de maior acompanhado e heranças, procurando primeiro soluções por acordo. Na QUOR Advogados, estes assuntos estão organizados em quatro áreas: Divórcio e Partilha, Responsabilidades Parentais, Maior Acompanhado e Herança e Testamento. Quando não há entendimento, o advogado representa o cliente no tribunal. O divórcio por mútuo consentimento pode ser feito na conservatória? Sim. Quando há acordo, o divórcio pode ser tratado na Conservatória do Registo Civil, ou em tribunal em certas situações. É preciso apresentar acordos sobre a casa de morada de família, as responsabilidades parentais dos filhos menores, os alimentos entre cônjuges quando existam e uma relação dos bens comuns. A QUOR prepara estes acordos e explica cada um em linguagem clara. E se o outro cônjuge não quiser o divórcio? Nesse caso, o divórcio sem consentimento de um dos cônjuges corre no tribunal, no juízo de família. Em Braga, trata-se do Juízo de Família e Menores do Tribunal Judicial da Comarca de Braga. A Dra. Paula Pratinha acompanha presencialmente estes processos no escritório da Praça da República. Como funciona a partilha de bens depois do divórcio? A partilha depende do regime de bens do casamento, e a comunhão de adquiridos aplica-se quando não houve convenção antenupcial. Pode ser feita por acordo entre os ex-cônjuges ou por inventário quando não há entendimento. A QUOR analisa o património e as dívidas do casal e apresenta um orçamento claro antes de avançar. O que inclui a regulação das responsabilidades parentais? Inclui a forma de decidir as questões de particular importância, a residência dos filhos, o regime de convívio com o outro progenitor e a pensão de alimentos. Pode ser feita por acordo ou pelo tribunal, sempre no superior interesse da criança. A QUOR ajuda a redigir acordos concretos, pensados para a rotina real de cada família. A residência alternada é possível? É uma possibilidade que o tribunal pode ponderar, sempre no superior interesse da criança, e que os pais também podem acordar entre si. Depende de fatores como a distância entre as casas, a escola e a capacidade de comunicação entre os pais. Na QUOR, a Dra. Paula Pratinha atende presencialmente em Braga estes processos e ajuda os pais a avaliar, com honestidade, se a solução é viável. A pensão de alimentos pode ser alterada? Sim. As responsabilidades parentais, incluindo a pensão de alimentos, podem ser alteradas quando as circunstâncias mudam, por acordo formalizado ou por decisão do tribunal. Até lá, vale o valor em vigor. A QUOR responde em 24 horas úteis a quem precisa de rever um acordo antigo. O que é o regime do maior acompanhado? É o regime que substituiu a interdição e a inabilitação, para apoiar adultos que não conseguem exercer plenamente os seus

direitos. É decidido pelo tribunal, com medidas à medida de cada pessoa e respeitando a sua autonomia sempre que possível. Na QUOR, o Maior Acompanhado é uma das quatro áreas de Família. Como se resolve uma herança entre irmãos? O primeiro passo é a habilitação de herdeiros, seguida da identificação de todos os bens e da verificação de testamento. A partilha pode ser feita por acordo ou por inventário, respeitando a quota legítima dos herdeiros legitimários: cônjuge, descendentes e ascendentes. A Dra. Paula Pratinha trabalha também em Imobiliário, o que ajuda quando há casas e terrenos a partilhar. Quanto custa a primeira consulta? A consulta inicial custa 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Se decidir avançar, sabe quanto vai pagar antes de começar, com orçamento claro. Pode marcar pelo +351 939 709 888 ou pelo email info@quor.pt. É possível tratar de um assunto de família à distância? Sim. A QUOR faz consultas online por videochamada em qualquer ponto de Portugal e no estrangeiro, uma opção muito usada por emigrantes com heranças ou divórcios em Portugal. Os documentos podem ser enviados em formato digital, de acordo com o lema Justiça Ecológica, Menos Papel e Mais Planeta. Onde fica o escritório e que zonas acompanham? O escritório fica na Praça da República n.º 7, 3.º Andar, no centro de Braga, com atendimento das 9h às 18h. A QUOR acompanha assuntos de família de todo o distrito, incluindo Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e Vila Verde, e tem ainda escritórios no Porto e em Esposende. A firma tem uma avaliação de 4,9 no Google.